
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 8.766, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

DECLARA E RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O ESTADO DO PARÁ, A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AIMORÉS - AMA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Moradores de Aimorés - AMA, registrada no CNPJ sob o nº 02.819.634/0001-04, com sede na Rodovia PA 124, km 52, s/n, bairro Interior, CEP 68.719-000, no Município de São João de Pirabas/PA.

Parágrafo único. A referida entidade vem atuando desde o dia 30 de outubro de 1998, e se enquadra nas exigências das leis específicas, em relação a sua finalidade social, assistencial e cultural.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 26 de setembro de 2018.

RICARDO FERREIRA NUNES
Governador do Estado em exercício

DOE Nº 33.709, de 27/09/2018.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.